



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Dufry South America Ltd. (a “Companhia”) realizada em 30 de abril de 2009, às 16:00 horas (horário de Londres), na sede do escritório Slaughter & May, localizada em One Bunhill Row, Londres EC1Y 8YY, Reino Unido.

Convocação e presença:

A assembleia foi devidamente convocada e constituída. Sócios representando 40,563,660 ações e 62.41% do total de Ações emitidas estavam presentes ou representados na assembleia, constituindo quorum de acionistas votantes, de acordo com o artigo 26.1 do Estatuto Social da Companhia.

Resultados das deliberações:

1. Conforme deliberação dos Sócios relativa à proposta do Conselho de Administração de receber as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações financeiras anuais, juntamente com o parecer dos auditores sobre tais demonstrações, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, a proposta do Conselho de Administração foi aceita por uma maioria de 92,56% dos votos proferidos.

2. Conforme deliberação dos Sócios relativa às propostas do Conselho de Administração (i) de aprovar, de acordo com o artigo 15.3 do Estatuto Social da Companhia, o pagamento de dividendo às pessoas devidamente registradas no Livro de Registro de Sócios da Companhia (“Sócios”) no final do expediente de 30 de abril de 2009 (“Data de Registro para Dividendo”) de 25% do Lucro Líquido Ajustado da Companhia no montante total de US\$ 6,080,237.50 (que representa aproximadamente US\$ 0,093542 por Ação/BDR), conforme declarado pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 15.1 do Estatuto Social da Companhia, e (ii) que tal dividendo seja pago em 4 de maio de 2009 aos Sócios devidamente registrados ao final do expediente da Data de Registro para Dividendo, sendo que (a) os detentores das ações da Companhia listadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (“Ações”) e/ou dos Certificados de Depósito de Ações (Brazilian Depository Receipts – “BDRs”) devidamente registrados na Data de Registro para Dividendo serão posteriormente pagos em 15 de maio de 2009, respectivamente, pelo Bank of New York Depository (Nominees) Limited e pelo Banco Itaú S.A.; e (iii) as Ações e BDRs da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 4 de maio de 2009 na Bolsa de Valores de Luxemburgo e na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, as propostas do Conselho de Administração foram aceitas por uma maioria de 81,76% dos votos proferidos.

O valor estimado do dividendo a ser pago em Reais por BDR é de aproximadamente R\$ 0,2042770196, correspondente ao valor de US\$ 0,093542 convertido em Reais pela PTAX de venda publicada pelo Banco Central do Brasil em 29 de abril de 2009. O valor exato em Reais será calculado após o fechamento do contrato de câmbio em 7 de maio de 2009, e será devidamente comunicado ao mercado em 8 de maio de 2009.

3. Conforme deliberação dos Acionistas relativa à proposta do Conselho de Administração de reeleger a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. como auditores da Companhia, para prestar serviços a partir do encerramento da Assembleia Geral Ordinária até o encerramento da próxima Assembleia Geral Ordinária na qual as demonstrações financeiras serão apresentadas, e delegação de poderes ao Comitê Executivo do Conselho de Administração da Companhia para estabelecer a remuneração dos auditores, a proposta do Conselho de Administração foi aceita por uma maioria de 92,56% dos votos proferidos.

4. Conforme deliberação dos Acionistas relativa à proposta do Conselho de Administração de desonerar e liberar os membros do Conselho de Administração da Companhia e as pessoas responsáveis pela administração da Companhia com relação a suas atividades no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, a proposta do Conselho de Administração foi aceita por uma maioria de 81,78% dos votos proferidos.

5. Conforme deliberação dos Acionistas relativa à proposta do Conselho de Administração de aprovar as alterações dos artigos 15.4, 26.1, 26.2, 34.3, 34.4(b), 34.6, 48.2, 48.3, 48.4 e 72.2 do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Conselho de Administração foi aceita por uma maioria de 81,78% dos votos proferidos.

6. Conforme deliberação dos Acionistas relativa à eleição do Sr. José Lucas Ferreira de Melo como Conselheiro Minoritário, de acordo com o artigo 34.4(b) do Estatuto Social da Companhia, a eleição foi aprovada por 11,37% do capital social integralizado da Companhia, sendo que, em cumprimento ao artigo 34.4(b) do Estatuto Social da Companhia, o voto dos Acionistas Controladores foi excluído de tal deliberação. De acordo com o artigo 34.3 do Estatuto Social da Companhia, o mandato do Sr. José Lucas Ferreira de Melo será até a Assembléia Geral Ordinária de 2011.

Londres, 30 de abril de 2009.

Secretário da Assembléia: Pascal Duclos